

CÓD.	CARGO	VAGAS	C H	VENCIMENTOS INICIAIS R\$	REQUISITOS
01	ARQUITETO E URBANISTA	CR	20	3.279,17	ENSINO SUPERIOR EM ARQUITETURA E URBANISMO + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO + CNH B
02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CR	40	1.669,09	ENSINO MÉDIO
03	AUXILIAR CUIDADOR/EDUCADOR	CR	40	1.328,05	ENSINO MÉDIO
04	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CR	30	1.438,55	ENSINO MÉDIO
05	AUXILIAR OPERACIONAL	CR	40	1.090,09	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
06	FISCAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	CR	40	2.081,85	ENSINO MÉDIO + CNH B
07	FONOAUDIÓLOGO	CR	20	1.918,95	ENSINO SUPERIOR EM FONOAUDIOLOGIA + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO
08	INSTRUTOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS – MODALIDADE FANFARRA	CR	20	1.669,09	ENSINO MÉDIO + EXPERIÊNCIA COMPROVADA POR CERTIFICADOS OU DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ENCONTROS DE BANDAS E FANFARRAS (MÍNIMO DE 30 HORAS); OU DECLARAÇÃO DE TRABALHO COM BANDAS E FANFARRAS; OU CERTIFICADO DE FORMAÇÃO EM ESCOLAS DE MÚSICA E/OU CONSERVATÓRIOS MUSICAIS
09	INSTRUTOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS – MODALIDADE MUSICALIZAÇÃO	CR	20	1.669,09	ENSINO MÉDIO + EXPERIÊNCIA COMPROVADA POR DECLARAÇÃO DE TRABALHO COM MUSICALIZAÇÃO INFANTIL; OU CERTIFICADO DE FORMAÇÃO EM ESCOLAS DE MÚSICA E/OU CONSERVATÓRIOS MUSICAIS, REFERENTE À ÁREA DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL.
10	INSTRUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS	CR	40	2.430,45	ENSINO MÉDIO + QUALIFICAÇÃO EM CURSO ESPECÍFICO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS LIBRAS, COM CARGA HORAS MÍNIMA 160H
11	MERENDEIRA	CR	40	1.102,90	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
12	ORIENTADOR SOCIAL	CR	40	1.953,17	ENSINO MÉDIO
13	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	CR	30	2.006,40	CURSO NORMAL SUPERIOR OU CURSO DE PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.
14	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE ARTE	CR	24	1.926,12	CURSO DE LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA DISCIPLINA DE ATUAÇÃO OU PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES (RES.CNE 02/97), NA DISCIPLINA CORRESPONDENTE
15	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE CIÊNCIAS	CR	24	1.926,12	CURSO DE LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA DISCIPLINA DE ATUAÇÃO OU PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES (RES.CNE 02/97), NA DISCIPLINA CORRESPONDENTE
16	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CR	24	1.926,12	CURSO DE LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA DISCIPLINA DE ATUAÇÃO OU PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES (RES.CNE 02/97), NA DISCIPLINA CORRESPONDENTE + INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO
17	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE GEOGRAFIA	CR	24	1.926,12	CURSO DE LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA DISCIPLINA DE ATUAÇÃO OU PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES (RES.CNE 02/97), NA DISCIPLINA CORRESPONDENTE + INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO
18	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE HISTÓRIA	CR	24	1.926,12	CURSO DE LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA DISCIPLINA DE ATUAÇÃO OU PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES (RES.CNE 02/97), NA DISCIPLINA CORRESPONDENTE
19	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE INGLÊS	CR	24	1.926,12	CURSO DE LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA DISCIPLINA DE ATUAÇÃO OU PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES (RES.CNE 02/97), NA DISCIPLINA CORRESPONDENTE
20	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE LÍNGUA PORTUGUESA	CR	24	1.926,12	CURSO DE LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA DISCIPLINA DE ATUAÇÃO OU PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES (RES.CNE 02/97), NA DISCIPLINA CORRESPONDENTE
21	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE MATEMÁTICA	CR	24	1.926,12	CURSO DE LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA DISCIPLINA DE ATUAÇÃO OU PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES (RES.CNE 02/97), NA DISCIPLINA CORRESPONDENTE
22	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL	CR	30	2.006,40	CURSO NORMAL SUPERIOR OU CURSO DE PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.
23	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE CIÊNCIAS	CR	24	1.926,12	CURSO DE LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA DISCIPLINA DE ATUAÇÃO OU PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES (RES.CNE 02/97), NA DISCIPLINA CORRESPONDENTE
24	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE GEOGRAFIA	CR	24	1.926,12	CURSO DE LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA DISCIPLINA DE ATUAÇÃO OU PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES (RES.CNE 02/97), NA DISCIPLINA CORRESPONDENTE
25	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE HISTÓRIA	CR	24	1.926,12	CURSO DE LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA DISCIPLINA DE ATUAÇÃO OU PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES (RES.CNE 02/97), NA DISCIPLINA CORRESPONDENTE

CÓD.	CARGO	VAGAS	C H	VENCIMENTOS INICIAIS R\$	REQUISITOS
26	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE INGLÊS	CR	24	1.926,12	CURSO DE LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA DISCIPLINA DE ATUAÇÃO OU PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES (RES.CNE 02/97), NA DISCIPLINA CORRESPONDENTE
27	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II DE LÍNGUA PORTUGUESA	CR	24	1.926,12	CURSO DE LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA DISCIPLINA DE ATUAÇÃO OU PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES (RES.CNE 02/97), NA DISCIPLINA CORRESPONDENTE
28	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL	CR	30	2.006,40	CURSO NORMAL SUPERIOR OU CURSO DE PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.
29	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	CR	30	2.006,40	CURSO NORMAL SUPERIOR OU CURSO DE PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.
30	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – MODALIDADE HANDBOL	CR	20	1.918,95	ENSINO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA + INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO
31	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – MODALIDADE BASQUETEBOL	CR	20	1.918,95	ENSINO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA + INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO
32	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – MODALIDADE GINÁSTICA	CR	20	1.918,95	ENSINO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA + INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO
33	PROFESSOR DE MÚSICA (MODALIDADE PIANO CLÁSSICO)	CR	24	1.746,48	ENSINO MÉDIO + FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM INSTRUMENTO PIANO CLÁSSICO + EXPERIÊNCIA, DE NO MÍNIMO SEIS MESES, EM ENSINO ESPECIFICAMENTE EM ESCOLAS OU INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE MÚSICA, CONSIDERANDO-SE APENAS E TÃO-SOMENTE O TEMPO DE ENSINO ESPECÍFICO PARA A ESPECIALIDADE DESEJADA.
34	PROFESSOR DE MÚSICA (MODALIDADE VIOLINO)	CR	24	1.746,48	ENSINO MÉDIO + FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM INSTRUMENTO VIOLINO + EXPERIÊNCIA, DE NO MÍNIMO SEIS MESES, EM ENSINO ESPECIFICAMENTE EM ESCOLAS OU INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE MÚSICA, CONSIDERANDO-SE APENAS E TÃO-SOMENTE O TEMPO DE ENSINO ESPECÍFICO PARA A ESPECIALIDADE DESEJADA.
35	PSICÓLOGO EDUCACIONAL	CR	20	2.430,45	ENSINO SUPERIOR PSICOLOGIA + ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA + INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO
36	PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL	CR	30	3.402,58	LICENCIATURA PLENA EM QUAISQUER ÁREAS DO CONHECIMENTO DO CURRÍCULO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, COM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL, COM NO MÍNIMO 360 (TREZENTAS E SESENTA) HORAS.

2.2. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado ficará sujeito ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo serão objeto de avaliação periódica, na forma da legislação vigente.

2.3. O candidato poderá efetuar MAIS DE UMA INSCRIÇÃO, desde que seja em cargos com horário de realização da prova diferentes, conforme tabela a seguir:

TURNO MATUTINO	TURNO VESPERTINO
<ul style="list-style-type: none"> • ARQUITETO E URBANISTA; • AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL; • AUXILIAR OPERACIONAL; • FISCAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL; • FONOAUDIÓLOGO; • INSTRUTOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS – MODALIDADE FANFARRA; • INSTRUTOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS – MODALIDADE MUSICALIZAÇÃO; • ORIENTADOR SOCIAL; • PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I; • PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES; • PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA; • PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA; • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I; • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS; • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA; • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA; • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS; • PROFESSOR DE MÚSICA (MODALIDADE PIANO CLÁSSICO); • PROFESSOR DE MÚSICA (MODALIDADE VIOLINO); • PSICÓLOGO EDUCACIONAL; • PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL. 	<ul style="list-style-type: none"> • ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; • AUXILIAR CUIDADOR/EDUCADOR; • INSTRUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS; • MERENDEIRA; • PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS; • PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA; • PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA; • PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS; • PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA; • PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL; • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA; • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL; • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (MODALIDADE BASQUETEBOL); • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (MODALIDADE GINÁSTICA); • PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (MODALIDADE HANDBOL);

3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, VENCIMENTOS BÁSICOS E REMUNERAÇÃO

3.1. Os cargos de que tratam este Edital possuem atribuições e vencimentos previstos nos seguintes dispositivos legais:

3.1.1 Lei Orgânica do Município de Porto Feliz;